Estado do Alto Amazonas.

Ata da 79ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia quatorze de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal Regional sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Dario Lins, Eduardo de Moraes, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, Vale Ferreira João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. José Amyntas de Brito. A hora da sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente O Tribunal concedeu quinze dias de licença ao dr. Vale Ferreira a partir de 16 deste mês. Julgamentos: O Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Moraes foram relatados os processos de cancelamento de inscrições nºs 1442, 1448 e 1454/51 de Parintins, Arcos e Boa Vista, respectivamente. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 51/51 (anexo recurso 783/50) de Manaus Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Responderam que deve ser realizada nova eleição e 2ª. Ofício designaram o dia 19 de Agosto para a referida eleição.

vencidos, nessa parte, os srs. drs. Marcio Ribeiro e João Evangelista. Autos nº 16/51 de Belo Horizonte. Recorrente: J.R. Assunto: Registro de Diretorio Estadual Comunicaram em diligencia. Pelo Exmo. Sr. Des. Dario Lins foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 1386/50 de Barão de Monte. Marcaram o prazo de 30 dias para ser executado o acordão. 1398/51 de Belo Horizonte (18ª C) Decretaram o cancelamento exceto quanto á inscrição dos eleitores Francisco Mendes dos Santos e Franklin de Alvim Lima, vencidos, em parte, os srs. drs. Afonso Pagés e João Evangelista. 1467/51 do Rio de Janeiro Decretaram o cancelamento. Recurso nº 83/51 de Baependi. Recorrente: PSD Recorridos: José de Oliveira Bata Neta. Não tomaram conhecimento. Pelo Exmo. Sr. Des. Marcio Ribeiro foram relatados os processos de cancelamento nºs 1213/51 de Belo Horizonte Mandaram o cancelamento decretado e mandaram que o juiz eleitoral preste informação. 1486 e 1492/51 de Dom Joaquim e Dom João Resolveram. Decretaram o cancelamento. Recurso nº 571 (traslado) de Cambuquira. Recorrente: PSD. Recorrido: UDN. Tomaram em diligencia. Pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Pagés foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 1400

1439 e 1497 de Belo Horizonte (18 C)
Barroso e Dias João Nepomuceno. Decidiram o cancelamento. O Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados os processos de cancelamento de inscrições nos 1392 e 1476 de Belo Horizonte (18 C) e Dias João Nepomuceno. Decidiram o cancelamento 1470/51 de Dias João Nepomuceno. Mandaram arquivar. O Exmo. Sr. Dr. João Evangelista foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nos 1394, 1402 e 1447/51 de Belo Horizonte (18 C) Belo Horizonte (18 C) e Arcos. Decidiram os cancelamentos. Expedição nº 63/51 de Belo Horizonte. Representante: O Felix Faria de Gaivas Filho Indeferiram a representação, vencidos os srs. drs. João Evangelista e Vale Ferreira. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Substituto do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Alencar Araripe.

Ata da 80ª sessão